



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os policiais militares, Cb Idemar Lauri Marchesi Júnior e Sd Rafael Henrique Basso por atuar no salvamento de uma recém-nascida engasgada com leite materno no município de Concórdia.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 27 de fevereiro, do ano corrente, por volta das 19:30, no 20º Grupamento de Polícia Militar Rodoviária de Concórdia, os agentes Cb Idemar Lauri Marchesi Júnior (Matr.929166-0) e Sd Rafael Henrique Basso (Matr.990214-7), receberam no posto um homem que tinha como passageiras sua esposa e filha com apenas 20 dias;

- a recém-nascida estava engasgada, possivelmente com leite materno, os pais disseram ter tentado realizar a manobra de Heimlich em casa, mas sem sucesso, então resolveram buscar por socorro no Posto 20 da Polícia Militar Rodoviária;

- a criança estava com a pele muito escura, e já não respirava, assim, o Sd Rafael a tomou em seus braços e realizou novamente a manobra de Heimlich por alguns minutos até que a criança começou a apresentar sinais de melhora, de imediato foi feito contato com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia-SC;

- o Corpo de Bombeiros acionado, com isso, a família foi conduzida ao Hospital São Francisco de Concórdia-SC, mas a criança já não corria risco de morte.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao policiais descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os militares Cb Idemar Lauri Marchesi Júnior e Sd Rafael Henrique Basso pela atuação no salvamento de uma recém-nascida engasgada com leite materno no município de Concórdia. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 15/04/2024, às 13:07.
